



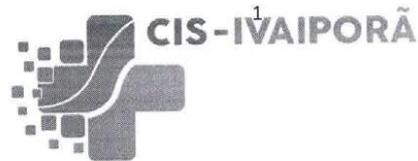
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1085

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022



Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas) em primeira chamada, atendendo à Convocação por escrito enviada pelo Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Presidente do CIS, para realização da sétima assembleia extraordinária do exercício de 2022, de forma presencial, realizada na sede do Consórcio, sito na Rua Diva Proença, 500, na cidade de Ivaiporã, e havendo quórum suficiente, pontualmente o presidente iniciou a reunião tratando dos assuntos em pauta, e a fim de atender demandas dos municípios, os secretários e representantes dos municípios consorciados no CIS da 22ª R.S de Ivaiporã estando presentes: o Município de **NOVA TEBAS**, o presidente da entidade, o senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS e a secretária de saúde a senhora Marcia Regina Rossi; o Município de **ARAPUÁ** representado pelo secretário de saúde o senhor Sebastião Huida; o Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**, representado por seu secretário de saúde o senhor Sebastião Derneis; o Município de **CANDIDO DE ABREU**, representado por seu prefeito municipal RENAN MENCK ROMANICHEN e a secretária de saúde a senhora Larissa Estevão Romanichen; o Município de **GODOY MOREIRA**, representado por seu secretário de saúde o senhor Orlando Nascimento por procuração; o Município de **IVAIPORÃ**, representado por seu prefeito municipal LUIZ CARLOS GIL e a secretária de saúde a senhora Cristiane Martins Pantaleão; o Município de **JARDIM ALEGRE**, representado por seu prefeito municipal JOSE ROBERTO FURLAN e a secretária de saúde a senhora Sílvia Bovo Tsechuk; o Município de **LIDIANÓPOLIS**, representado pelo secretário de saúde o senhor Luiz Carlos Casagrande; o Município de **LUNARDELLI**, representado pelo prefeito, o senhor REINALDO GROLA e o secretário de saúde o senhor Luis Fernando Novaes; o Município de **MANOEL RIBAS**, representado pelo prefeito JOSE CARLOS DA SILVA CORONA e o secretário de saúde o senhor Claudinei Batista de Jesus; o Município de **MATO RICO**, representado pelo prefeito EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA; o município de **RIO BRANCO DO IVAÍ**, representado por seu prefeito municipal PEDRO TABORDA DESPLANCHES e a secretária de saúde a senhora Ivone Chabowski Desplanches; o município de **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, representado pela secretaria de saúde Adriana da Silva Ceron de Almeida por procuração; o apoiador o senhor João Felipe; a coordenadora do AME a senhora Karen Rocha e membros da equipe administrativa do Consórcio, para tratar dos assuntos: **1) Eleição diretoria executiva para Biênio 2023/2024 2) Apresentação do relatório da gestão de 2017/2018, 2019/2020 e 2021/2022; 3) outros assuntos.** O Presidente no uso da palavra agradeceu a presença de todos e enalteceu cumprimentando a todos os presentes, enalteceu a importância desta assembleia face a necessidade de realização do processo eleitoral. Apresentou primeiro o item dois que trata do seu relatório da gestão, apresentando todos os números relativos à receita, despesa, atendimentos e serviços prestados pelo consórcio, informou que vai encaminhar um relatório a todos os prefeitos para conhecimento e análise. O coordenador do consorcio apresentou o relatório minucioso de gestão. O presidente apresentou os extratos bancários com os saldos em conta em data de hoje, para fins de registro Recurso Livre saldo R\$ 144.607,68 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos), SUS com saldo R\$ 50.705,95 (cinquenta mil, setecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), aluguel do AME com saldo R\$ 8.842,86 (oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos); , contrapartida QualiCIS R\$ 16.677,35 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e cinco



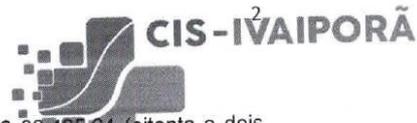
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1085

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022



centavos); reserva de contingência com saldo de R\$ 82.425,64 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos); cursos Wisc com saldo R\$ 5.513,76 (cinco mil quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos); passagens com saldo de R\$ 152.084,34 (cento e cinquenta e dois mil, oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); casa de apoio com saldo R\$ 13.953,29 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e nove centavos); plantões médicos o valor de R\$ 68.675,82 (sessenta e oito mil, seis centos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); bolsa de colostomia e óculos com saldo de R\$ 6.597,13 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais); QualiCIS convênio com saldo de R\$ 456.350,69 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos); e dos municípios sendo: Arapuã com saldo R\$ 61.195,73 (sessenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos); Ariranha do Ivaí com saldo R\$ 11.164,71 (onze mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos); Cândido com saldo de R\$ 70.884,23 (setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos); Cruzmaltina com saldo de R\$ 76.128,59 (setenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos); Godoy Moreira, com saldo de R\$ 89.401,68 (oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos); Ivaiporã com saldo de R\$ 292.904,54 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos); Jardim Alegre, com saldo de R\$ 106.113,08 (cento e seis mil, cento e treze reais e oito centavos); Lidianópolis, com saldo de R\$ 55.391,15 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e quinze centavos); Lunardelli, com saldo de R\$ 100.462,90 (cem mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos); Manoel Ribas, com saldo de R\$ 169.253,87 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos); Mato Rico, com saldo R\$ 37.944,07 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos); Nova Tebas, com saldo de R\$ 87.467,03 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos); Rio Branco do Ivaí, com saldo de R\$ 38.694,52 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Rosário do Ivaí, com saldo de R\$ 16.787,68 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); Santa Maria do Oeste, com saldo de R\$ 43.861,38 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos); São João do Ivaí, com saldo de R\$ 159.281,83 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos); e Órtese e prótese com conta de R\$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos); exceto as do convênio. O presidente ratificou a resolução 69/2022 que trata das cestas natalinas para os servidores, tendo em vista a situação da fundamentação que encontrava-se registradas, ficando ratificada a resolução 69/2022 Na sequência passou a palavra a servidora NAIARA TALITTA DAUFEMBACH como presidente da comissão, acompanhada das servidoras RANIELE COSTA FURLAN GODOL, Vice-Presidente, e TAYNARA THAIS GONCALVES SOARES, como Secretária. Na sequência foi apresentada a chapa registrada, a qual foi devidamente publicada e que encontra-se apta a votação. Foi explicado pela presidente, através das certidões apresentadas os municípios aptos a votarem e serem votados, que nenhum município estava inadimplente. Realizada a apresentação da Chapa, foi feita a aprovação por aclamação sendo eleitos os senhores RENAN MENCK ROMANICHEN, Prefeito do Município de Cândido de Abreu, para o cargo de Presidente; JOSÉ ROBERTO FURLAN, Prefeito do Município de Jardim Alegre, para o cargo de Vice-Presidente; REINALDO GROLA, Prefeito do Município de Lunardelli, para o cargo de 1º Vice-Presidente; e CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Tebas, para o cargo de Diretor Financeiro – Tesoureiro. Foi passada a palavra ao presidente eleito esse fez seu



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1085

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022



discurso enaltecendo a importância do consórcio, agradeceu o apoio dos prefeitos, em especial o prefeito de Jardim Alegre, O prefeito de Lunardelli e o de Nova Tebas, que compuseram a chapa e se dispuseram a auxiliar. E que não quer divisão e sim manter o consórcio unido, mantendo os serviços como estão sendo realizados, e que vem seguir o trabalho e deixar ele cada vez mais acolhedor, e agradeceu aos funcionários do consórcio que fazem esse trabalho de acolhimento, e que é importantíssimo o trabalho do consórcio, e que o SUS que é sua bandeira que seja realmente fora do papel e que seja brilhante, e que com a ajuda dos secretários está fazendo a diferença e impactando a vida das pessoas, e que está aqui para continuar fazendo o trabalho e fortalecer a união de todos os municípios em prol dos serviços e que quer continuar que o CIS seja referência ao Brasil e ao Mundo. Dando continuidade nos trabalhos a comissão eleitoral fez a composição dos demais cargos, sendo necessária a eleição dos seguintes cargos: CONSELHO FISCAL, conforme artigo 18 do Estatuto da entidade, será constituído por: 2 (dois) Secretários Municipais de Saúde, indicados pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde, ad referendum do Conselho de Prefeitos; 2 (dois) Profissionais na área de contábil de cujos municípios serão indicados pelo Conselho de Prefeitos, cabendo ao Prefeito do município escolhido indicar o nome do profissional da área contábil a ser indicado; 2 (dois) Prefeitos indicados pelo Conselho de Prefeitos. Na primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá 1 Presidente, 1 Vice Presidente e 1 Secretário. CONSELHO CURADOR, conforme artigo 22 do Estatuto: Composto por 6 (seis) Prefeitos indicados pelo Conselho de Prefeitos. Entre eles na primeira reunião será escolhido: 1 (um) Presidente; 1 (um) Vice Presidente; 1 (um) Secretário. CONSELHO DE SECRETÁRIOS, conforme artigo 26 do Estatuto. É constituído por 6 (seis) Secretários Municipais de Saúde e ou Dirigentes Municipais de Saúde, indicados pelo Conselho de Prefeitos. Na primeira reunião o Conselho de Secretários Municipais de Saúde escolherá: 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice Presidente, 1 (um) Secretário. Explicado isso pela presidente da comissão, ficou decidido pela composição nos seguintes termos: **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO CIS, PARA O BIÊNIO 2023/2024**, na forma do Artigo 18 do estatuto da entidade, eleita na Assembleia Extraordinária realizada em 09/12/2022: 2 (dois) Secretários de Saúde dos prefeitos do município de: Nova Tebas e de Jardim Alegre; 2 (dois) Profissionais na área de contabilidade: Município de Nova Tebas e Município de Ivaiporã 2 (dois) Prefeitos Município de Ivaiporã e Município de Manoel Ribas; sendo que na primeira reunião será indicado presidente, vice-presidente e secretário. **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CURADOR, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 22, DO ESTATUTO DA ENTIDADE, PARA O BIÊNIO DE 2023/2024**, ELEITA EM: 09/12/2022: 1-Prefeito do Município de Mato Rico 2-Prefeito do Município de Manoel Ribas; 3- Prefeito de Rio Branco do Ivaí; 4-Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí 5-Prefeito do Município de Arapuã; 6-Prefeito do Município de Lidianópolis, sendo que na primeira reunião do conselho curador será indicado presidente, vice-presidente e secretário. **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE OU DIRIGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO ARTIGO 26 DO ESTATUTO DO CIS, ELEITOS EM 09/12/2022**: 1-Secretária de Saúde do Município de São João do Ivaí; 2-Secretária de Saúde do Município de Nova Tebas; 3-Secretária de Saúde do Município de Cândido de Abreu; 4-Secretária de Saúde do Município de Ivaiporã; 5-Secretário de Saúde do Município de Godoy Moreira; e 6-Secretária de Saúde do Município de Jardim Alegre. Explicou que a diretoria executiva do Conselho de Secretários de Saúde ou dirigentes de Saúde será eleita pelo CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE NA PRIMEIRA



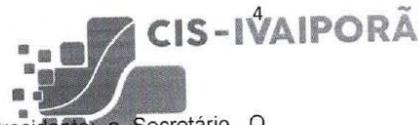
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1085

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022



REUNIÃO, sendo composta de: Presidente; Vice Presidente, e Secretário. O presidente usando a palavra agradeceu a todos. Sendo concluído o procedimento, ficou marcado a posse para a data de 02 de janeiro de 2023, em horário a ser definido pela presidência. A presidente do CRESEMS, representando todos os municípios agradeceu o presidente Clodoaldo e parabenizou a nova chapa, mas enalteceu o trabalho do presidente atual nestes anos de gestão, pelo crescimento da entidade. Entregando uma placa de homenagem. E nada mais havendo a discutir, o Presidente deu por encerrada a presente reunião que terminou às quinze horas e trinta minutos, e, eu Taynara Thais Goncalves Soares, Secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, que foi aprovada pelos presentes, e que vai pela comissão e diretoria executiva assinada, contendo em anexo a lista de presença.

CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por CLODOALDO
FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2022.12.12 14:39:34 -03'00'



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1085

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022



LISTA DE PRESENCIA

7ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA		
LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO CIS		DATA: 09/12/2022
PREFEITO (A)	MUNICÍPIO	ASSINATURA
DEODATO MATIAS	ARAPUÃ	
THIAGO EPIFANIO DA SILVA	ARIRANHA DO IVAI	
RENAN MENCK ROMANICHEN	CÂNDIDO DE ABREU	
NATAL CASAVECHIA	CRUZMALTINA	
PRIMIS DE OLIVEIRA	GODOY MOREIRA	
LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	
JOSE ROBERTO FURLAN	JARDIM ALEGRE	
ADAUTO APARECIDO MANDU	LIDIANÓPOLIS	
REINALDO GROLA	LUNARDELLI	
JOSE CARLOS DA SILVA CORONA	MANOEL RIBAS	
EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	MATO RICO	
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	
PEDRO TABORDA DESPLANCHES	RIO BRANCO DO IVAI	
ILTON SHIGUEMI KURODA	ROSÁRIO DO IVAI	
OSCAR DELGADO	SANTA MARIA DO OESTE	
CARLA SUZI EMERENCIANO	SÃO JOÃO DO IVAI	



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1085

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022



LISTA DE PRESENÇA

7ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA		
LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO CIS		DATA: 09/12/2022
SECRETÁRIO (A)	MUNICÍPIO	ASSINATURA
SEBASTIÃO HUIDA	ARAPUÃ	<i>[Handwritten Signature]</i>
SEBASTIÃO DERNEIS	ARIRANHA DO IVAI	<i>[Handwritten Signature]</i>
LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN	CÂNDIDO DE ABREU	<i>[Handwritten Signature]</i>
VERÔNICA CASAVECHIA	CRUZMALTINA	
ORLANDO NASCIMENTO	GODOY MOREIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>
CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO	IVAIPORÃ	<i>[Handwritten Signature]</i>
SILVIA BOVO TSECHUK	JARDIM ALEGRE	<i>[Handwritten Signature]</i>
LUIS CARLOS CASAGRANDE	LIDIANÓPOLIS	<i>[Handwritten Signature]</i>
LUIS FERNANDO NOVAES	LUNARDELLI	<i>[Handwritten Signature]</i>
CLAUDINEI BATISTA DE JESUS	MANOEL RIBAS	<i>[Handwritten Signature]</i>
ILSON BINI	MATO RICO	
MÁRCIA REGINA ROSSI	NOVA TEBAS	<i>[Handwritten Signature]</i>
IVONE CHABOWSKI DESPLANCHES	RIO BRANCO DO IVAÍ	<i>[Handwritten Signature]</i>
ANIZIO CESAR LINO SILVA	ROSARIO DO IVAÍ	
JOSIAS GONÇALVES	SANTA MARIA DO OESTE	
ADRIANA CERON DE ALMEIDA	SÃO JOÃO DO IVAÍ	<i>[Handwritten Signature]</i>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1085

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022



RESOLUÇÃO Nº 69/2022

Súmula: "Revoga a Resolução 51/2020 em seus fundamentos, e autoriza a concessão de cestas/kits natalinos aos servidores do Consórcio e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22 Regional de Saúde, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO, a Resolução 51/2020, alterada pela Resolução 68/2021, que autoriza a concessão de cestas natalinas aos servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, sob o fundamento da pandemia da Covid-19,

CONSIDERANDO, a necessidade de revogação da fundamentação da Resolução 51/2020,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a resolução 51/2020 em sua fundamentação, e autoriza a aquisição de cestas natalinas para os servidores do consórcio, cujo valor se dá na importância de até R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução 51/2020 em seus fundamentos.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 29 de novembro de 2022.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2022.12.12 14:38:41
-03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795